

Caçador

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01-2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicação N° 8006266



**PREFEITURA DE
CACADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACTS) PARA O ANO LETIVO DE 2026

Considerando que Editais de processo seletivo nº 001/2024 e 02/2025, em vigência, não possuírem mais profissionais aprovados a serem convocados para contratação temporária nas vagas disponíveis no presente edital;

Considerando o interesse e a necessidade pública na continuidade serviços educacionais do Município, para fins de evitar prejuízo aos alunos da rede municipal de ensino;

Considerando como única alternativa a realização da presente chamada pública, para atender a situação excepcional e temporária;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇADOR, representada pelo Secretário Municipal, Sr. MANOEL DE PÁDUA PAIVA MORAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para CHAMADA PÚBLICA, em caráter emergencial, para seleção de professores admitidos em caráter temporário (ACTs) para o ano letivo de 2026, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, conforme as seguintes regras:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública, destina-se à seleção de profissional para atuar durante o ano letivo de 2026, conforme o quadro de vagas abaixo:

CARGO	UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO DA VAGA	VIGÊNCIA
Professor Intérprete de Libras	EMEB Tabajara	20horas vespertino	Vaga transitória	Início imediato, após a regularização da documentação
Professor Intérprete de Libras	EMEB Pierina Santin Perret EMEB Morada do Sol EMEB Tabajara	30 horas – Matutino/ vespertino	Vaga Transitória	Início imediato, após a regularização da documentação.
Professor de Filosofia	EMEB Alto Bonito EMEB Vereda dos Trevos EMEB Dr. Ulysses Guimarães EMEB Padre José Chamot EMEB Pierina Santin Perret	10 horas – Matutino/ vespertino	Vaga excedente/transitória	Início imediato, após a regularização da documentação



PREFEITURA DE CACADOR

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Professor de Laboratório de Informática	EMEB Castelhano EMEB Rodolfo Níckel	30 horas – Matutino/ vespertino	Vaga Transitória	Início imediato, após a regularização da documentação.
---	--	------------------------------------	------------------	--

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos no cronograma:

PROCEDIMENTO	DATA/HORA
Publicação do Edital de Abertura	18/02/2026
Período de Inscrições	18/02/2026 a 23/02/2026
Resultado Preliminar	24/02/2026
Prazo de Recurso	25/02/2026
Resultado Final	26/02/2026

1.2.1 O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos ou situações imprevisíveis, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações na página oficial da Prefeitura Municipal de Caçador (caçador.sc.gov.br).

1.3 Os requisitos e vencimentos relativos aos cargos estão previstos no Anexo I do Edital nº 001/2024, inserido como Anexo III do presente edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da Chamada Pública, profissionais da educação que possuam a devida habilitação para assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios e pré-requisitos previstos nos Editais de Processo Seletivo nº 001/2024 e 02/2025, conforme links de acesso presentes no Anexo III.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 18/02/26 a 23/02/2026, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Porto União, nº 152, Edifício Pinheiros, 4º andar, sala 45, Centro, Caçador – SC.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disposta no Anexo I do presente edital e entregar no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, com dados completos, e ainda fornecer fotocópias dos seguintes documentos:

I – RG

II – CPF

III – Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);

IV – Certificado de Pós-graduação – especialização, mestrado ou doutorado (quando houver);

V – Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);

VI – Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação ou na área da educação (cursos de capacitação realizados de janeiro de 2021 à janeiro de 2026);



PREFEITURA DE CAÇADOR

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3 A entrega dos documentos não poderá ser realizada por terceiros nem mediante por procuração, sendo responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4 Após a entrega dos documentos pelo candidato, não será aceita a complementação dos mesmos.

3.5 Não serão avaliados documentos ilegíveis aos quais não permitam as conferências necessárias, bem como rasuras, emendas e entrelinhas.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Seleção dos candidatos inscritos para as vagas dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória, mediante avaliação e pontuação de títulos, conforme quadro a seguir:

Titulos	Pontuação	Máximo
Tempo de serviço público no cargo pretendido – por ano	1,0 a cada 12 meses de trabalho	6,0
Tempo de serviço no cargo pretendido em instituições privadas – por ano	0,5 a cada 12 meses de trabalho	3,0
Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo pretendido, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 8h	1,0 a cada 40 horas	5,0
Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 8h	0,5 a cada 40 horas	3,0
Pós-Graduação Especialização	1,0	1,0
Pós -Graduação - Mestrado	2,0	2,0

4.1.2 A pontuação é limitada ao total de 20 (vinte) pontos.

4.2. Em caso de empate, serão fatores de desempate:

- Candidato que possuir maior formação na área de atuação do cargo a ser preenchido;
- Candidato que possuir maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo a ser preenchido;
- Candidato que possuir maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento na área da educação;
- Candidato com maior idade.

4.3 Para a comprovação de prestação de serviço público serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público, em folha timbrada e devidamente



PREFEITURA DE CAÇADOR

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

assinada, ou qualquer outro documento que permita a comprovação de experiência, devendo constar o cargo exercido pelo candidato.

4.3.1 Não terá validade para comprovação de prestação de serviços, documentos que constarem os períodos laborados pelo candidato sem menção ao cargo exercido.

5 DOS RECURSOS

5.1 Ao candidato será assegurado o direito a recurso da classificação e deverá conter perfeita identificação do recorrente.

5.2 A solicitação de recurso deve ser entregue em formulário próprio conforme Anexo II, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Porto União, nº 152, Edifício Pinheiros, 4º andar, sala 45, Centro, Caçador – SC.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, internet ou outro meio que não sejam especificados neste Edital.

5.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da homologação do resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As informações prestadas no requerimento de inscrição e documentos anexos, são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o candidato tenha sido classificado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

6.2. A homologação do resultado será publicada no portal Eletrônico do Município (www.cacador.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

6.3. Os casos e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela comissão designada por ato do Prefeito Municipal.

Caçador, 13 de fevereiro de 2026.

Manoel de Pádua Paiva Moraes
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
CACADOR**
Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026

NOME DO CANDIDATO:.....

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... CPF:.....

Nº IDENTIDADE:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA:..... nº:.....

BAIRRO:.....

CIDADE:..... ESTADO:.....

TELEFONE:.....

CARGO:.....

GRADUAÇÃO:.....

() Doutorado () Mestrado () Especialização () Licenciatura () Não Habilido

Número de horas de curso na área de atuação:

Número de horas de curso na área da educação:

Tempo de serviço público no cargo pretendido:

Tempo de serviço no cargo pretendido em instituições privadas:.....

VAGA PRETENDIDA:

() Professor Intérprete de Libras – 20 horas/aula.

() professor Intérprete de Libras – 30 horas/aula.

() Professor de Filosofia – 10 horas/aula

() Professor de Laboratório de Informática – 30 horas/aula

Caçador, de de 2026.

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE CACADOR

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RESURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA 01/2026

NOME DO CANDIDATO:.....

EMAIL:.....

CARGO PRETENDIDO:.....

Solicito revisão do resultado preliminar da chamada pública acima identificada, pelos motivos a seguir expostos:

Caçador de de 2026.

Assinatura do candidato